CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0810.1130/ SELIC-PMM
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2020-SELIC-PMM
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS
Nº: CFP-064/2020-PP-012/2020-SELIC-PMM-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0001-89, com sede na rua 12 de Outubro, 161, Bairro: Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, neste ato representado(a) pelo(a) Ilm.º Sr. **DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 015.337.042-44, portador(a) do RG nº 4663020-PC/PA, residente e domiciliado na Praça João XXIII, 28, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000.

CONTRATADA: MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07, localizada na ROD AUGUSTO MONTENEGRO, n° 1331 ICOARACI KM 23, Bairro: AGULHA, BELÉM/PA, CEP: 66.813-190, neste ato representada por **BERNARDO FRANCISCO MAUÉS LOBATO**, portador da célula de identidade n° 4862134/SEGUP/PA, CPF nº028.744.402-30, residente e domiciliado à Travessa Pirajá, n° 1221, BAIRRO: Marco, Belém/Pá, CEP: 66.087-490.

LOCAL: Lavrado e assinado aos 09 de outubro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Melgaço, localizada na Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA - CEP: 68.490-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de produtos, realizado através de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento no artigo 1º, § único, da Lei 10.520/2002, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS (TÉCNICO-HOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, que serão prestados nas condições estabelecidas no **Termo de Referência,** anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3

Nº ITEM	ITEM	MARCA	QTD.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AGULHA 13X4.5	SR	10000	UND	R$ 0,090	R$ 900,000
4	AGULHA 30X07	SR	15000	UND	R$ 0,090	R$ 1.350,000
7	AGULHA PAA ANESTESIA ESPINAL 22G X 3 ½	PROCARE	800	UND	R$ 7,990	R$ 6.392,000
12	ÁLCOOL 70%	SUPER SOL	1500	FR	R$ 12,300	R$ 18.450,000
13	ÁLCOOL 92%	VIC PHARMA	400	FR	R$ 12,950	R$ 5.180,000
20	ATADURA DE CREPOM 10CM, PCT C/ 12 UNID	ANAPOLIS	3000	PCT	R$ 8,400	R$ 25.200,000
26	APAELHO PAA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS	MEDLLEVERSON	500	UND	R$ 66,800	R$ 33.400,000
29	CATETER TIPO ÓCULOS	BIOBASE	1500	UND	R$ 1,600	R$ 2.400,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

	ADULTO					
31	COLAR CERVICAL P	MARIMAR	500	PCT	R$ 20,200	R$ 10.100,000
36	CATETER I VENOSO Nº 16 CX C/ 100 UND	SOLIDOR	4000	UND	R$ 1,440	R$ 5.760,000
37	CATETER I VENOSO Nº 18 CX C/ 100 UND	SOLIDOR	4000	UND	R$ 1,440	R$ 5.760,000
42	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO INFANTIL	CPL MEDIACAL'S	1000	UND	R$ 1,870	R$ 1.870,000
43	CLAMP UMBILICAL	SR	12000	UND	R$ 0,790	R$ 9.480,000
48	DRENO TORÁX Nº 14	CPL MEDIACAL'S	100	PCT	R$ 18,000	R$ 1.800,000
50	DRENO TORÁX Nº 24	CPL MEDIACAL'S	100	PCT	R$ 20,000	R$ 2.000,000
52	DRENO TORÁX Nº 34	CPL MEDIACAL'S	100	PCT	R$ 18,950	R$ 1.895,000
63	SCALP Nº 27 CX C/ 100 UNID	DESCARPACK	7000	UND	R$ 0,350	R$ 2.450,000
66	ESPAADRAPO 10X45 5CM C/ CAPA	MISSNER	4000	RL	R$ 8,750	R$ 35.000,000
68	ESCOVA CIRÚRGICA COM CLOREXIDINE	VIC PHARMA	3000	UND	R$ 4,950	R$ 14.850,000
69	ESCOVA CIRÚRGICA	VIC PHARMA	10000	UND	R$ 4,250	R$ 42.500,000
75	FIO ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	SHALON	100	CX	R$ 83,900	R$ 8.390,000
77	FIO ALGODÃO Nº 02 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	SHALON	100	CX	R$ 83,900	R$ 8.390,000
80	FIO CATGUT CROMADO 2.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	SHALON	200	CX	R$ 133,500	R$ 26.700,000
84	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 CX C/ 24 UNID	SHALON	200	CX	R$ 127,450	R$ 25.490,000
88	FIO NYLON Nº 2.0 CX C/ 24 UNID	SHALON	250	CX	R$ 34,900	R$ 8.725,000
93	FIO POLYCRYL 0 CX C/ 24 UNID	SHALON	300	CX	R$ 419,000	R$ 125.700,000
95	FIO POLYCRYL 2 CX C/ 24 UNID	SHALON	300	CX	R$ 419,000	R$ 125.700,000
100	FIO POLIGLACTINA 910 AGULHADA (VICRIL) 0 CX C/ 36	SHALON	1000	CX	R$ 291,000	R$ 291.000,000
102	FITA P/ GLICEMIA (ON CALL PLUS) CX C/ 25 UNID	MEDLLEVERSON	500	CX	R$ 48,800	R$ 24.400,000
104	GAZE 7.5 X 7.5 09 FIOS PCT CX/ 500UNID	AMERICA MEDICAL	15000	PCT	R$ 23,650	R$ 354.750,000
106	GEL P/ ULTRASSON GF 5L	FORTSAN	30000	FR	R$ 30,490	R$ 914.700,000
114	KIT PCCU TAM (M)	KOLPLAST	30000	PCT	R$ 3,610	R$ 108.300,000
124	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 CX C/ 200 PAES	DESCARPACK	2000	PAR	R$ 2,750	R$ 5.500,000
125	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	DESCARPACK	2000	PAR	R$ 2,750	R$ 5.500,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

	CX C/ 200 PAES					
126	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 CX C/ 200 PAES	DESCARPACK	3000	PAR	R$ 2,750	R$ 8.250,000
139	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL	OXIGEL	100	PCT	R$ 305,000	R$ 30.500,000
140	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO	OXIGEL	100	PCT	R$ 391,000	R$ 39.100,000

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de .09 de outubro de 2020 e encerramento em 09 de outubro de 2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R$ 2.337.832,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

4.1.1 ***ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde - UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA - AÇÃO: 10.122.0037.2-074 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..***

4.2 No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

8.1.1 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o cronograma estabelecido pelo órgão licitador.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 das indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (https://www.melgaco.pa.gov.br/), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Melgaço, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Município de Melgaço, 09 de outubro de 2020.

CONTRATANTE

JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234
Assinado de forma digital por JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234
Dados: 2020.10.19 11:00:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA:01533704244
Assinado de forma digital por DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA:01533704244
Dados: 2020.10.19 11:01:08 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE MELGACO:04876470000174
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MELGACO:04876470000174
Dados: 2020.10.19 11:00:41 -03'00'

CONTRATADA

MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
BERNARDO FRANCISCO MAUÉS LOBATO
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
CPF: ___.___.___-__

2. _____
CPF: ___.___.___-__

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica